PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1295/XIII-3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REALIZE UMA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Exposição de motivos

A educação ambiental deve ser parte integrante da formação geral dos alunos portugueses, particularmente no que respeita à sensibilização para atitudes e valores, consonantes com a preservação do ambiente – um dos grandes desafios da atualidade.

A degradação objetiva do ambiente, que impõe riscos ao futuro do planeta e da Vida, não implica pôr em causa todo o processo evolutivo que a humanidade realizou até hoje, mas sim trabalhar para que haja um desenvolvimento sustentável.

Recentemente, na sua carta encíclica "Laudato Si", o Papa Francisco lança um convite "*urgente a renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro do planeta. Precisamos de um debate que nos una a todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós.*"

A compreensão e adoção de estilos de vida compatíveis com a sustentabilidade ambiental constitui, assim, um objetivo fundamental para o qual a escola deve

desempenhar um papel, dentro da sua missão educativa *latu sensu*.

Nesse âmbito, o Programa Eco Escolas é uma iniciativa, com mais de vinte anos de experiência de terreno, que quer pela sua longevidade, quer pela sua abrangência, merece atenção.

O projeto, que é coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), pretende desenvolver e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade.

Inspirado pela Cimeira do Rio (1992) e reconhecido pela UNESCO, este programa constitui um contributo para a implementação da Agenda XXI ao nível local, através de ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, incluindo parceiros locais, proporcionando-lhes a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o ambiente global.

2

Fornece, fundamentalmente, uma metodologia, formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas pretendem desenvolver no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade, designadamente:

- Aumentar o conhecimento (divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade;

- Integrar a Educação Ambiental na educação formal, não formal e informal;

- Trabalhar a gestão ambiental do espaço escola, através da implementação de ações de efetiva melhoria na gestão de recursos;

- Informar e envolver os participantes e toda a comunidade escolar, com ênfase nos alunos através da aplicação da metodologia inerente à Agenda 21;

- Orientar para a Ação (mudança de atitude e comportamento, compromisso, participação e envolvimento, cidadania e governança);

- Abordar "pela positiva" as boas práticas de sustentabilidade (pedagogia de exemplo, construtiva), reconhecendo e premiando os progressos obtidos;

- Contribuir para o progresso na escala da literacia ambiental através do recurso a metodologias participativas de exercício da cidadania.

Quando a escola considera cumpridos os objetivos essenciais do programa, apresenta a candidatura ao galardão, a qual é analisada pela coordenação do projeto e validada pela Comissão Nacional do Eco Escolas. Os estabelecimentos de ensino galardoados recebem uma bandeira, um certificado e o direito de utilização do título de "Eco Escola". Estes símbolos significam que a escola cumpriu a metodologia do programa e, consequentemente, que tem um bom desempenho ambiental. Simultaneamente, o título pressupõe que os seus alunos assumem comportamentos ambientais adequados, os quais, vão sendo transmitidos aos familiares e à comunidade local.

3

Segundo os últimos dados disponíveis da ABAE, em 2015/16, estiveram envolvidas 1439 escolas em 230 municípios, com a participação de 639 307 alunos e 7051 professores; foram galardoadas 1307 escolas (91% de concretização). Participaram também 12 estabelecimentos do ensino superior dos quais 10 foram galardoados.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. **Elabore um estudo de avaliação de impacto do Programa Eco Escolas,**

nomeadamente ao nível dos projetos realizados e do seu efeito transformador, bem como ao nível da alteração de atitudes e práticas das comunidades educativas que participaram no programa.

2. **Na sequência dos resultados dessa avaliação, pondere a expansão da rede Eco Escolas a todas os agrupamentos de escolas bem como às Instituições de Ensino Superior.**

Palácio de S. Bento, 2 de fevereiro de 2018

Os Deputados,
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
Isabel Galriça Neto
Vania Dias da Silva
Nuno Magalhaes
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
Assunção Cristas
João Almeida
João Rebelo
Teresa Caeiro
Alvaro Castello-Branco
Pedro Mota Soares
Patricia Fonseca
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
Filipe Lobo D'Avila

4